

DESPACHO N.º 26/2023

Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (calceteiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

Cessação de procedimento concursal

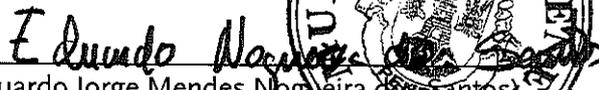
Considerando:

- A abertura do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para funções de calceteiro, para a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos – Referência - A, através do Aviso (extrato) n.º 10019/2022, publicado na Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2022, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202205/0637;
- A ata n.º 5 do Júri do procedimento concursal em apreço, que regista a falta de comparência do único candidato aprovado e convocado para o método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e, consequentemente, a exclusão do candidato ao procedimento concursal, bem como a inexistência de candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, a integrar a Lista Unitária de Ordenação Final;
- O disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na sua atual redação, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, que prevê, na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º, a cessação dos procedimentos concursais quando os postos não possam ser totalmente ocupados por “Inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento”.

Perante o exposto, determino, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cessação do procedimento concursal comum, identificado com a Referência - A e publicado no Aviso supramencionado, com base nos fundamentos constantes do presente despacho.

Penela, 27 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

